

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Nº02

DEPARTAMENTO DE
AUDITORIA

Fevereiro/2025



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Gestão e Controle



DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

SUPERVISÃO

Tânia Maria Calcagno Vaz Vellasco Pereira

Diretoria do Departamento de Auditoria Interna

ELABORAÇÃO

Luciane Maria de Oliveira Conceição

Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento

Arthur de Campos Alves da Costa

Auditor de Controle Interno

Jéssica Pereira de Godoy

Auditora de Controle Interno

Nadine Rosa dos Santos Costa

Auditora de Controle Interno

Paulo Sérgio Lourenço Amorim

Auditor de Controle Interno

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Érick Xavier Borges

Assessor Gabinete

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE.....	5
RESULTADOS.....	6
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	7
Secretaria Municipal de Finanças.....	8
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	9
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.....	10
Secretaria Municipal de Educação.....	11
Secretaria Municipal de Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente.....	12
GRÁFICO 1 - ESG.....	13
GRÁFICO 2 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DE SUSTENTÁVEL.....	14
CONCLUSÃO.....	15

INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno no Município de Campinas, instituído pela Lei Complementar 202/2018, regulamentado pelo Decreto nº 20.121/2018, tem como órgão central a Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que tem a atividade de auditoria exercida sob a direção do Departamento de Auditoria Interna – DAI.

A Auditoria Interna tem, como exaurimento de suas atividades, a implementação das recomendações acordadas nos Planos de Providências, o que deve ser demonstrado pelo DAI, através da Coordenadoria Departamental de Auditoria, Controle e Monitoramento, por meio do Relatório de Monitoramento, em cumprimento ao disposto no art. 24, incisos V e VI da Lei Complementar nº 202/2018 e nos arts. 33 e 34 do Decreto Municipal acima indicado, e em observância ao princípio da transparência ativa, que possibilita o acesso às informações por todos, e da accountability quantitativa e qualitativa, que demonstra evidências precisas e seus impactos.

Trata-se de relatório elaborado bimestralmente, que apresenta o acompanhamento da implementação das recomendações resultantes de cada auditoria concluída, conforme previsto no Manual de Auditoria.

Dessa forma o 2º Relatório de Monitoramento apresenta a situação da implementação das recomendações, conforme dados apurados no período de 01/01/2025 a 28/02/2025, advindas das atividades desempenhadas pela auditoria interna.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE

O Relatório de Monitoramento nº 2, apresenta a situação de 103 (cento e três) recomendações relativas a 8 (oito) Auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna, considerando os seguintes status de recomendação:

Implantada	Pactuada e atendida pela Unidade Auditada
Em andamento	Iniciada e em tratativas pela Unidade Auditada para conclusão
Em atraso	Não implementada no prazo pactuado
Baixada	Excluída do monitoramento, conforme entendimento da equipe de auditoria

Verifica-se, nos dados apresentados, a existência de recomendações em aberto no âmbito do Plano de Providências nº 01/2022, decorrente da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, cujo cumprimento encontra-se em atraso.

O atraso decorre da não aprovação, no exercício de 2024, dos recursos orçamentários necessários à viabilização dos investimentos previstos, especialmente aqueles relacionados a recursos humanos e materiais.

Também se registra a alteração na titularidade da Pasta, ocorrida em janeiro de 2025, o que reforça a necessidade de avaliação da atual capacidade de execução das providências pactuadas.

Nesse contexto, a unidade auditada foi orientada, nos termos do item 3.3.4 – Análise do Cumprimento das Recomendações, do Manual de Auditoria Interna, especialmente com base na Tabela 3 – Solicitação da Unidade Auditada, quanto à possibilidade de:

- (i) solicitar a dilação do prazo para cumprimento das recomendações pactuadas; ou
- (ii) propor a repactuação do Plano de Providências, mediante justificativa técnica, com vistas à regularização do processo de monitoramento.

Além disso, informa-se que a Coordenadoria de Auditoria, Controle e Monitoramento mantém comunicações periódicas com as unidades auditadas, com o objetivo de assegurar o cumprimento das recomendações nos prazos estabelecidos.

RESULTADOS

Apresentam-se, a seguir, as auditorias com planos de providências em monitoramento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Auditoria nº 02/2024, teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle aplicados aos serviços de poda e supressão de árvores. Como resultado, foram emitidas 29 recomendações, com destaque para a necessidade de: (i) atualização das informações disponíveis no Portal da Transparência da unidade, especialmente quanto à estrutura organizacional, atribuições, atividades desenvolvidas e dados de prestação de contas; e (ii) fortalecimento da capacidade operacional da unidade, mediante o incremento do efetivo técnico e administrativo.

O monitoramento das recomendações teve início em dezembro de 2024, com previsão de conclusão em dezembro de 2025 e sua descrição pode ser verificada no detalhamento do Plano de Providência nº02/2024 no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/04/03-155141/PP%2002-2024.odt.pdf>

A Auditoria nº 05/2024 teve como objeto os instrumentos de controle aplicados à execução dos contratos de manutenção dos parques públicos municipais, resultando na emissão de quatro recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão contratual.

O monitoramento teve início em fevereiro de 2025 e previsão de conclusão em agosto de 2025 e sua descrição pode ser verificada no detalhamento do Plano de Providências 05/2024, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/04/03-155336/PP%2005-2024.odt.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Auditoria nº 03/2024, teve como objeto a análise operacional dos Centros de Saúde do Município de Campinas, resultando na emissão de 11 (onze) recomendações.

Destaca-se, entre elas, a necessidade de avaliação das condições estruturais de cada unidade, com a consequente elaboração de cronograma de reformas e/ou adequações, incluindo aquelas voltadas ao atendimento dos padrões mínimos de acessibilidade. Também foi apontada a insuficiência de pessoal — com equipes incompletas ou em número inadequado — e a necessidade de se estabelecer um processo mais célere para substituição de profissionais, de modo a evitar a descontinuidade dos atendimentos.

Ressalta-se, ainda, que o plano de ação correspondente prevê a implementação de algumas recomendações por fases, sendo que os prazos para as etapas subsequentes serão definidos após a conclusão da fase inicial.

O monitoramento teve início em janeiro de 2025, com previsão de conclusão em novembro de 2027, e sua descrição pode ser verificada no Detalhamento do Plano de Providências nº 03/2024, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/04/03-155237/PP%2003-2024.odt.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Auditoria nº 04/2024 teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle e da efetividade na aplicação dos recursos oriundos de repasses das Emendas Individuais Impositivas Especiais, de origem Federal e Estadual, destinados ao Município de Campinas.

Como resultado, foram emitidas 9 (nove) recomendações. Dentre as melhorias sugeridas, destaca-se a publicação de decreto que atualiza as atribuições do Departamento de Captação de Recursos e Convênios (DECONV). Também foi recomendada a adoção de medidas para assegurar a simetria das informações entre o Portal da Transparência municipal e as plataformas destinadas à prestação de contas.

O monitoramento teve início em novembro de 2024, com previsão de conclusão em julho de 2025. O detalhamento das ações pode ser consultado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/04/03-155312/PP%2004-2024.odt.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

A Auditoria nº 01/2023 teve como objeto a avaliação das ações e serviços executados no âmbito da parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Como resultado, foram emitidas 17 (dezesete) recomendações. Contudo, a unidade auditada enfrenta dificuldades na implementação de parte delas, em razão das restrições impostas pelo tombamento histórico da edificação atual e dos entraves nas tratativas para a transferência do órgão para nova sede. Diante disso, encontra-se em andamento a repactuação do plano de providências visando ao atendimento das recomendações remanescentes.

O monitoramento teve início em Agosto de 2023 e previsão de conclusão em Agosto de 2026. O detalhamento pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/04/03-155045/PP%2001-2023.odt.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Auditoria nº 02/2023 teve como objeto a avaliação dos controles relacionados às férias dos servidores, resultando na emissão de 15 (quinze) recomendações.

O atendimento de parte dessas recomendações demanda a atuação conjunta de diferentes áreas da administração, o que tem ocasionado maior tempo para sua implementação.

No bimestre em análise, foi concluída a seguinte recomendação:

Revisar o manual de orientações ao gestor sobre as férias, disponível no Portal do Servidor, e realização de treinamento acerca do seu manuseio, bem como disponibilizá-lo no site institucional, junto aos demais manuais de gestão de pessoas.

A adoção desta recomendação proporcionou à Administração Municipal melhoria em seus instrumentos de consulta, oferecendo clareza aos procedimentos internos, em conformidade com a legislação municipal e trabalhista.

Além disso, viabilizou-se a disseminação desses conhecimentos aos gestores das diversas Secretarias Municipais, por meio de encontros presenciais, com o objetivo de promover ampla divulgação do Programa Gestão em Rede, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2023 e prazo previsto para conclusão em Dezembro de 2027. O detalhamento das ações pode ser consultado por meio do seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/04/03-155114/PP%2002-2023.odt.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Auditoria nº 03/2023 teve como objeto os mecanismos de controle dos bens patrimoniais eletrônicos destinados à educação pública municipal, resultando em 12 (doze) recomendações. A unidade depende de implantação de sistema informatizado, atualmente em fase de testes, para conclusão de algumas destas recomendações.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2022 e previsão de conclusão em fevereiro de 2026. O detalhamento deste monitoramento pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/04/03-155213/PP%2003-2023.odt.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

A Auditoria nº 01/2022 teve como objeto a análise dos Relatórios de Plantio (RP) e de Manutenção de Plantio (RMP) emitidos no âmbito dos Termos de Compromisso Ambiental (TCA).

Foram elaboradas 6 (seis) recomendações, das quais algumas permanecem em aberto, em razão do atraso no cumprimento do prazo inicialmente pactuado. A principal causa apontada é a não aprovação, em Fevereiro de 2024, do orçamento necessário para viabilizar investimentos em recursos humanos e materiais.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2022 e previsão de conclusão em Fevereiro de 2026. O detalhamento das ações pode ser acessado no seguinte link

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/04/03-155008/PP%2001-2022.odt.pdf>

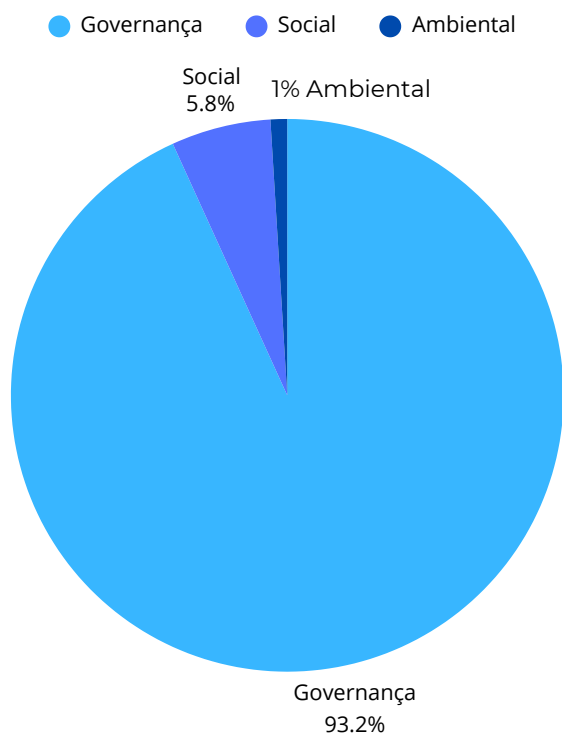
Em continuidade à apresentação de resultados, e seguindo o orientado no Manual de Auditoria Interna, informa-se que os benefícios resultantes dos trabalhos de auditoria, através das recomendações emitidas, precisam guardar ligação com atitudes que tragam sustentabilidade.

Em se tratando de auditorias internas com enfoque operacional, a implementação das recomendações resultam primeiramente na melhoria de processos, sistemas e estruturas, com o aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos, da transparência, da governança, bem como da capacidade de implementar controles internos e de gerir riscos.

Dessa forma, atendendo a Agenda Global, os gráficos 1 e 2 apresentam o resultado histórico¹ do alinhamento dos produtos ou serviços entregues pelas unidades auditadas com as dimensões ambiental, social e de governança – ESG e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

No gráfico 1 é apresentada a representatividade histórica das recomendações realizadas, sob a ótica das dimensões Ambiental, Social e de Governança (ESG).

Gráfico 1 - ESG

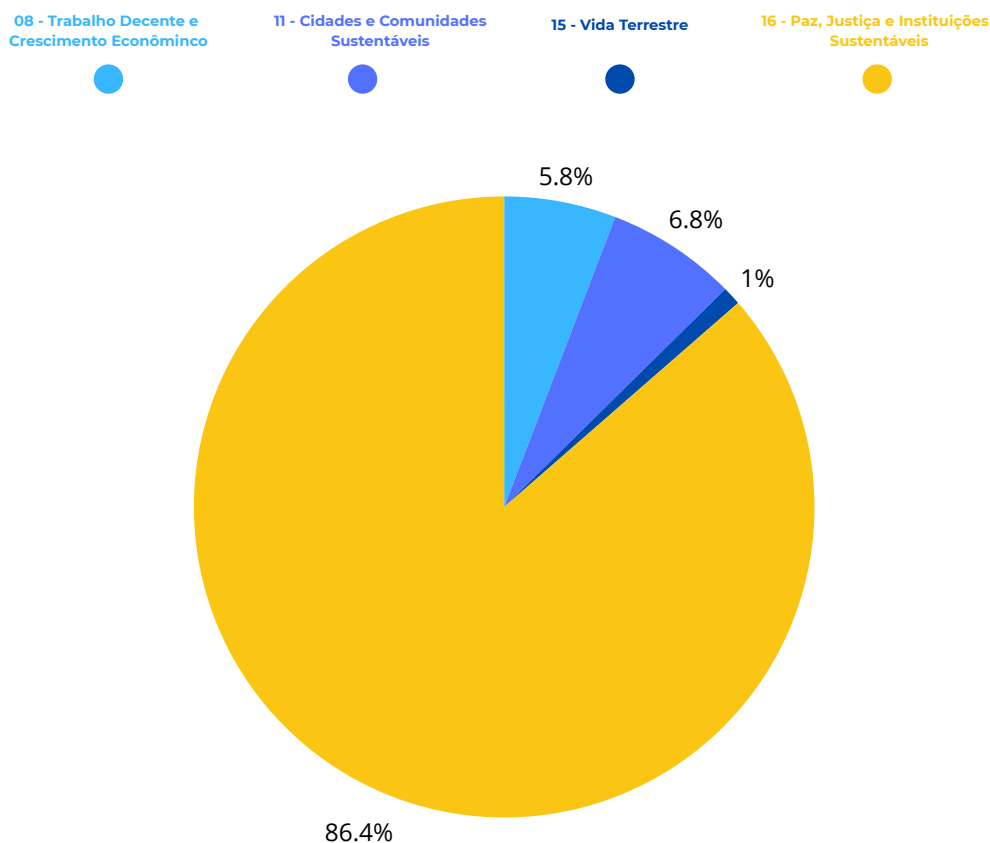


Pode-se observar que a maioria das 103 recomendações emitidas aprimoraram os aspectos de Governança (93,2%). Em sequência, solucionaram questões Sociais (5,8%) e Ambientais (1%).

¹ O resultado histórico abrange as recomendações atendidas em todos os Planos de Providências pactuados com as Unidades Auditadas em seus respectivos processos de Auditoria Interna, até o presente bimestre.

No gráfico 2 apresenta-se a representatividade histórica do atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, através das recomendações atendidas pelas Unidades Auditadas.

Gráfico 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Observa-se que a maioria das 103 recomendações emitidas (86.4%), aprimoraram processos, sistemas e estruturas das unidades auditadas, devido ao enfoque operacional das auditorias nesses órgãos. No entanto, aspectos relativos a Crescimento Econômico (5.8%), Sustentabilidade (6.8%) e Vida Terrestre (1%) também apresentaram benefícios diretos ao Município.

CONCLUSÃO

O Controle e o Monitoramento dos Planos de Providências do Departamento de Auditoria requer ação contínua, efetiva, transparente e comprometida com o aprimoramento da máquina pública, que necessita de dados fidedignos para uma tomada de decisão eficaz.

Na esteira desse raciocínio a representação dos gráficos deixa demonstrado o acompanhamento efetivo do Departamento de Auditoria Interna sobre os Planos de Providências, que se traduz na demonstração de sua implementação e de seus impactos.

Esses impactos se materializam primeiro de forma direta, imediata e interna com o produto entregue pela Unidade Auditada para a Administração; segundo de forma indireta, mediata e externa, este sob a ótica de pautas globais como as dimensões ambiental, social e de governança -ESG e dos eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, em total sintonia com a busca pela sustentabilidade, almejando uma cidade melhor para todos.

Todo resultado alcançado vem ao encontro da missão e visão do Departamento de Auditoria que tem como propósito agregar valor e auxiliar a alta administração.

Nesse contexto, o Relatório de Monitoramento é mais um instrumento que pode melhor conduzir a Administração Pública no desempenho de políticas públicas, programas e operações governamentais rumo a uma cidade melhor para todos.



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Controle